



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.201 EM 26 DE AGOSTO DE 2024

MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO – Mat. 124.890
Secretário Municipal de Ordem Pública

SG - PREVI

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1485/2024

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 08 de agosto de 2024.

Onde se lê: ..., STEPHANY SIQUEIRA ESTRELLA CASOTTI

Leia-se: ..., STEPHANY SIQUEIRA ESTRELLA.

São Gonçalo, 23 de agosto de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

FUNASG

EXTRATO DE DECISÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI Nº: 53.00072/2024-7

OBJETO: credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas de direito privado, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), sediadas ou estabelecidas neste município, com preferência para as filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos, para prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citologia, para atender à demanda da FUNASG – Fundação Municipal de Assistência a Saúde dos servidores do Município de São Gonçalo, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no edital e seus anexos. Por fruto das análises documentais, técnicas e físicas, considerando o teor do relatório elaborado e acostado nos autos em 21/08/2024 e, considerando o resultado do trabalho da Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, instituída pela Portaria nº 0019/2024, apresentado mediante os relatórios acostados aos autos, juntamente com os demais documentos juntados ao mesmo, a Comissão Permanente de Contratação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde dos servidores do Município de São Gonçalo instituída pela Portaria nº 016/2024, decide:

I – Declarar o não credenciamento das participantes: LINO VIEIRA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.367.073/0001-63; e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS REBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.172/0001-20 e HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.897.642/001-08 para no presente pleito, com fundamento nas Cláusulas 5.4 do Edital e 8.12 do Termo de Referência ; e

II - Declarar o credenciamento das entidades: SOBRAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.785.026/0002-58; LABORATÓRIO DALLIER, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.902/0001-26; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PASCOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.833.352/0001-00; CENTRO MÉDICO POSITIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.132.122/0001-65; CENTRO GONÇALENSE DE PATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.202.637/0001-42;; LABORATÓRIO NOVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.321.545/0001-83; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOR'LABS DIAGNÓSTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.446.771/0001-30; e LABORATÓRIO SADIM, inscrita no CNPJ 01.249.124/0001-78.

São Gonçalo, 20 de agosto de 2022.

GELSON MARINS DE ABREU

Presidente da FUNASG



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.299 EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

	manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. 1kg				
150	VAGEM Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. 1kg	Kg.	324	13,74	4.451,76
TOTAL					R\$ 453.623,38

São Gonçalo, 17 de dezembro de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SEMAS/2024 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90008/2024, Processo Administrativo nº 31998/2023, que tem por objeto o registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ALL FOOD SERVIÇOS E COM DE ALIMENTOS LTDA.		CNPJ: 21.214.264/0001-18			
Endereço: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3160 – Rocha, São Gonçalo/RJ – CEP 24.420-465					
Representante Legal: Wesley Malafaia Almeida – CPF 016.334.257-11					
GRUPO 3					
PAES					
Nº	Item	Unid.	Quant	Valor	Total
151	BROA, MILHO - Unidade contendo aproximadamente 50G. Validade mínima de 5 dias a contar da entrega. Embalagem contendo 10 unidades.	Pct.	1092	9,49	10363,08
152	PAO DE FORMA ZERO AÇUCAR - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500G. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da entrega.	Pct.	696	14,84	10328,64
153	PAO DE FORMA COMUM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500G. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da entrega.	Pct.	1512	6,58	9948,96
154	PAO DE HAMBURGUER - Unidade contendo aproximadamente 50g. Validade mínima de 5 dias a contar da entrega. Embalagem contendo 20 unidades.	Pct.	744	19,00	14136
155	PAO DE CARECA - Unidade contendo aproximadamente 50g. Validade mínima de 5 dias a contar da entrega. Embalagem contendo 20 unidades.	Pct.	3036	12,58	38192,88
156	PAO FRANCÊS: especificação: unidade de aproximadamente 50g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Contém glúten. Aspecto: casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branca. Embalagem: saco de papel impermeável próprio para embalagem de pães. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação de acordo com a resolução rdc nº 90/2000 da Anvisa.	Unid.	4440	0,83	3685,2
TOTAL					R\$ 86.654,76

GRUPO 4					
CARNES					
Nº	Item	Unid.	Quant	Valor	Total
157	Bucho Bovino pré-cozido, limpo, congelado, devendo ser fornecido em embalagem plástica. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1kg	Kg.	1020	16,63	16.962,60
158	Carne Bovina (Lombinho) congelada, sem osso. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1kg	Kg.	1248	24,56	30.650,88
159	Carne Bovina (Músculo) sem osso, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1 Kg	Kg.	1920	26,04	49.996,80
160	Carne Bovina (Seca) traseiro, curada, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1kg	Kg.	492	39,19	19.266,72
161	Carne Bovina Alcatra, sem osso, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1 Kg.	Kg.	1380	33,45	46.161,00
162	Carne Bovina Chã de Dentro (Coxão Mole) sem osso, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg. Validade mínima de 03 meses, a contar	Kg.	2340	30,90	72.306,00

	da data da entrega. 1 Kg.				
163	Carne Suína (Carrê) congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida em embalagem plástica, com no máximo 3 kg. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1 Kg.	Kg.	2220	16,40	36.408,00
164	Coração de frango, congelado, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1kg.	Kg.	60	35,63	2.137,80
165	FIGADO BOVINO congelado, devendo ser fornecido em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1 Kg.	Kg.	2100	11,9	24.990,00
166	Frango (Filé de Peito) Sem osso, congelado, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1kg.	Kg.	2940	17,39	51.126,60
167	Frango (Coxa / Sobrecoxa) com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3 kg. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1 Kg.	Kg.	4200	10,24	43.008,00
168	Frango (Drumet) com osso, congelado, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3 kg. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1 Kg.	Kg.	2940	13,19	38.778,60
169	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA (com sal); pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem contendo data de fabricação/validade/peso e selo de inspeção.	Unid.	25920	2,50	64.800,00
170	Linguiça Defumada, Calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1kg	Kg.	1080	18,50	19.980,00
171	Linguiça Toscana, Preparada com carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, carne suína, açúcar, especiarias naturais. Mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1kg	Kg.	1080	18,90	20.412,00
172	Patinho Moído Congelado (Carne Moída) - de 1ª qualidade, carne moída congelada de bovino, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias (Eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses), com no máximo 10% de gordura. Embalagem primária: embalagem de saco plástico fechamento a vácuo. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega.	Unid.	3300	18,29	60.357,00
173	Peixe (Pescada) cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. 1kg.	Kg.	2640	38,36	101.270,40
174	Toucinho Fumeiro sem costela, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica. Validade mínima de 30 dias, a contar da data da entrega. 1kg.	Kg.	96	42,04	4.035,84
TOTAL					R\$ 702.648,24

São Gonçalo, 17 de dezembro de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

FUNASG

EXTRATO DE DECISÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI Nº: 53.00072/2024-7 OBJETO: credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas de direito privado, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), sediadas ou estabelecidas neste município, com preferência para as filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos, para prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citologia, para atender à demanda da FUNASG – Fundação Municipal de Assistência a Saúde dos servidores do Município de São Gonçalo, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no edital e seus anexos. Por fruto das análises documentais, técnicas e físicas, considerando o teor do recurso apresentado em 30/08/2024 e, considerando o resultado do trabalho da Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, instituída pela Portaria nº 0019/2024, apresentado mediante os



relatórios acostados aos autos, juntamente com os demais documentos juntados ao mesmo, a Comissão Permanente de Contratação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde dos servidores do Município de São Gonçalo instituída pela Portaria nº 016/2024, decide:

Declarar o credenciamento da entidade: LINO VIEIRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.367.073/0001-63. SÃO GONÇALO (RJ), 28 de novembro de 2024.
GELSON MARINS DE ABREU
Presidente da FUNASG
Matrícula 40.272

COMDEPISG

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) 25/11/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO – COMDEPISG

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, realizou-se na Instituição Cristã Amor ao Próximo, situada na Rua Feliciano Sodré, 04, Centro, São Gonçalo/RJ, a Assembléia Geral ordinária do COMDEPISG – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo. Estavam presentes os Conselheiros, João José Gomes, Maria da Conceição Lopes de Souza Mendonça, Jackeline B. M. V. de Brito, Dilcéa Luciano Barreto, Rita de Cássia A. Rodrigues, Lilian Almeida, Lucas Mendes dos Santos, Zilda da Rosa Silva e a secretária Juliana Regina Nogueira Machado. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente João José Gomes, que iniciou os trabalhos após a conferência dos conselheiros e constatação de quórum para deliberações. Na pauta de fiscalizações, a Secretária Juliana Nogueira apresentou as instituições pendentes de fiscalização. Ficou agendado que a fiscalização das instituições Casa de Repouso Recanto Renascer e a ILPI Geriatria Lar do Amor ocorrerá no dia três de dezembro de dois mil e vinte quatro. Além disso, foi acordado que o Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo deverá ser contatado para a definição de uma data adequada para a realização da visitação. Foi lida e aprovada, por unanimidade, a seguinte Ata: Assembléia Geral Ordinária (AGO) do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro. Em relação à pauta da VI Conferência, ficou acordado que o evento ocorrerá no mês de maio de 2025. Durante a reunião, foram levantados diversos pontos a serem analisados e considerados para a organização do evento, incluindo a realização de atividades nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e no Centro de Referência Especializada à Pessoa Idosa de São Gonçalo. Serão trabalhados os eixos temáticos da conferência, além de serem discutidas algumas palestras relevantes para o evento. Em virtude das festividades de fim de ano, foi acordado pelos presentes na assembléia que a próxima reunião será, excepcionalmente, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte quatro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o encerramento da reunião às dezesseis horas e trinta minutos. A presente Ata, lida e aprovada por todos os presentes, foi subscrita por mim, Juliana Regina Nogueira Machado, secretária do COMDEPISG, e assinada pelos presentes.

JOÃO JOSÉ GOMES

Presidente

JULIANA REGINA N. MACHADO

Secretária Executiva

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) 24/06/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO - COMDEPISG

Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, realizou-se no auditório da Sala dos Conselhos, situada na rua Dr. Porciúncula, 395, Venda da Cruz, São Gonçalo/RJ, a Assembléia Geral Ordinária do COMDEPISG – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo. Após a conferência dos conselheiros e constatação de quórum para deliberações, a Assembléia foi aberta às quatorze horas. Estavam presentes os Conselheiros, Jackeline Brito, Maria Salvadora da Conceição, João José Gomes, Sônia Maria Lopes Figueiredo, Maria da Conceição Lopes de Souza Mendonça, Dilcéa Luciano Barreto, Petrucia Maria Bento, Cinthia Vigneron Weber, Caroline Busson da Silva, Ocimar Leandro do Nascimento, Rita de Cássia Amarante Rodrigues, Zilda da Rosa Silva. Os Convidados, Jacy Marques Passos, Diego M.

Nascimento e a secretária Juliana Regina Nogueira Machado. A Assembléia foi presidida pela Conselheira Cinthia Vigneron Weber, que deu início aos trabalhos com a primeira pauta da reunião, a qual tratava da eleição do novo Vice-Presidente, em decorrência da saída da Conselheira Andréia Raposo. Em virtude da vacância, foi necessário proceder com o processo eleitoral para preenchimento da referida posição de Vice-Presidência. O convidado, Senhor Diego M. Nascimento, prestou esclarecimentos acerca do processo eleitoral em curso, com base no disposto no artigo cinquenta e sete do Regimento Interno, o qual estabelece: "Art. 57. Na hipótese de ocorrerem fatos que impeçam a substituição regular dos membros do Conselho, estes terão seu mandato prorrogado até a posse oficial dos novos Conselheiros.". Em razão dessa norma, a Conselheira Cinthia Vigneron Weber seria reconduzida ao cargo de Presidente até a VI Conferência. Contudo, em virtude de sua pré-candidatura à vereança municipal, a Conselheira não poderia ser reconduzida à presidência do Conselho. Diante dessa situação, o Conselheiro João José Gomes foi eleito por unanimidade para o cargo de Vice-Presidente. Seguindo a pauta, foi discutida a fiscalização das instituições pendentes, sendo apresentadas as instituições que ainda necessitam ser fiscalizadas. Na sequência, foi deliberada a comissão organizadora da VI Conferência – 2024, composta pelas conselheiras: Maria da Conceição Lopes Mendonça, Jackeline Bianca Martins Viana de Brito, Rita de Cássia A. Rodrigues, Zilda da Rosa Silva e Lilian Valéria de Andrade Almeida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. A presente ATA, subscrita por mim, Petrucia Maria Bento, segue assinada, após ser lida e aprovada pelos presentes nesta data.

JOÃO JOSÉ GOMES

Presidente

PETRUCIA MARIA BENTO

Conselheira

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) 25/11/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO – COMDEPISG

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, realizou-se na Instituição Cristã Amor ao Próximo, situada na Rua Feliciano Sodré, 04, Centro, São Gonçalo/RJ, a Assembléia Geral ordinária do COMDEPISG – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo. Estavam presentes os Conselheiros, João José Gomes, Maria da Conceição Lopes de Souza Mendonça, Jackeline B. M. V. de Brito, Dilcéa Luciano Barreto, Rita de Cássia A. Rodrigues, Lilian Almeida, Lucas Mendes dos Santos, Zilda da Rosa Silva e a secretária Juliana Regina Nogueira Machado. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente João José Gomes, que iniciou os trabalhos após a conferência dos conselheiros e constatação de quórum para deliberações. Na pauta de fiscalizações, a Secretária Juliana Nogueira apresentou as instituições pendentes de fiscalização. Ficou agendado que a fiscalização das instituições Casa de Repouso Recanto Renascer e a ILPI Geriatria Lar do Amor ocorrerá no dia três de dezembro de dois mil e vinte quatro. Além disso, foi acordado que o Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo deverá ser contatado para a definição de uma data adequada para a realização da visitação. Foi lida e aprovada, por unanimidade, a seguinte Ata: Assembléia Geral Ordinária (AGO) do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro. Em relação à pauta da VI Conferência, ficou acordado que o evento ocorrerá no mês de maio de 2025. Durante a reunião, foram levantados diversos pontos a serem analisados e considerados para a organização do evento, incluindo a realização de atividades nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e no Centro de Referência Especializada à Pessoa Idosa de São Gonçalo. Serão trabalhados os eixos temáticos da conferência, além de serem discutidas algumas palestras relevantes para o evento. Em virtude das festividades de fim de ano, foi acordado pelos presentes na assembléia que a próxima reunião será, excepcionalmente, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte quatro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o encerramento da reunião às dezesseis horas e trinta minutos. A presente Ata, lida e aprovada por todos os presentes, foi subscrita por mim, Juliana Regina Nogueira Machado, secretária do COMDEPISG, e assinada pelos presentes.